



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 173, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 e Lei Complementar nº 040, de 20 de agosto de 2009; e a Declaração de Nascido Vivo,

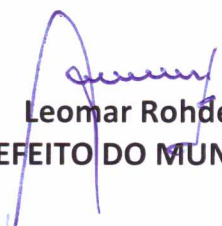
RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 06 de abril de 2020 a 02 de outubro de 2020, à servidora **Claudiane Novais Damaceno Marodin**, matrícula funcional n.º 982-2/5, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Administrativos da Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente
de *07/04/20* FL. *4710*
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico
de *06/04/20* FL. *1967*
Visto *[assinatura]*